PROCESSO 022/2024
Fl. 13
Rub.

LEI MUNICIPAL Nº 2.036 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 13/03/2024

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R$ 3.600,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o exercício financeiro de 2024 no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	04 – Secretaria Geral De Governo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa da Secretaria Geral de Governo	
Programa	0122 – Administração Geral	
Ação	2008- Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo	
Recurso	5000001 - Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Código**
339095000000000	Indenização pela Execução Trab. Campos	R$ 3.600,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R$ 3.600,00 decorrerá por conta de redução na dotação 61 - Recurso Livre, no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 022/2024
FL 12
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 3600,00, pela necessidade de vigilância e monitoramento de animais nas vias publicas do Municipio a fim de evitar acidentes e manter boas práticas de guarda e zelo aos animais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito